



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

|                                         |   |
|-----------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....            | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....              | 2 |
| Decretos .....                          | 2 |
| Portarias .....                         | 4 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....            | 7 |
| Portarias .....                         | 7 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....     | 7 |
| Autorização de Contratação Direta ..... | 7 |
| Apostilamentos .....                    | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: [www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

#### Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: [www.camarapauliceia.sp.gov.br](http://www.camarapauliceia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

### **DECRETO Nº 254/26 - DE 23 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre Ponto Facultativo que especifica e dá outras providências.

Considerando as preparações e realizações ao dia de aniversário do município de Paulicéia/SP;

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1 °** – Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no Município de Paulicéia/SP, a partir das 12:00, o dia 26 de junho de 2026.

**ARTIGO 2 °** - Fica estendido o atendimento nas repartições públicas municipais, sem interrupção, no Município de Paulicéia/SP, até as 12:00 horas, do dia 26 de junho de 2026.

**ARTIGO 3 °** – Excetuam-se desse ponto facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, que por sua natureza requerem funcionamento ininterrupto, sendo:

I – Abastecimento de água, deve funcionar em regime de plantão;

II - Serviços Básicos de Saúde, deve funcionar em regime de plantão;

III – Serviços de coleta de lixo;

IV – Setor da garagem;

**ARTIGO 3 °** – Setor de Educação, segue em conformidade com o Calendário Escolar;

**ARTIGO 4 °** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 3 de 8



### **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

### **DECRETO Nº 254/26 - DE 23 DE JUNHO DE 2026**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

**ANTONIO SIMONATO**

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

**SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES**

**Diretora Administrativa**

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 4 de 8

### Portarias



### MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

### **PORTARIA N.º 6870/26 - DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

Designa e credencia a **EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no Município de Paulicéia para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal n.º 015/01 de 16 de maio de 2.001 e dá outras providências.

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

### **RESOLVE**

**ARTIGO 1 °** - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas seguintes funções e cargos:

1. Nome: Luiz Carlos Antiqueira

Função: Enfermeiro - Coordenador da VISA

RG: 18.015.869-7 SSP/SP

CPF: 090.965.518-93

Carga horária: 40 horas semanais

2. Nome: Júlia dos Santos Nogueira

Função: Agente de Saneamento

RG: 21.934.266-0

CPF: 097.646.488-86

Carga horária: 40 horas semanais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 5 de 8



### MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

### PORTARIA N.º 6870/26 - DE 18 DE JUNHO DE 2026.

3. Nome: Juliana Neves Morabito

Função: Agente de Saneamento

RG: 41.495.667-9

CPF: 382.384.648-54

Carga horária: 40 horas semanais

4. Nome: Rafael Message Silva

Função: Engenheiro Civil

RG: 46.754.429-3

CPF: 325.135.478-70

Carga horária: 20 horas semanais

**ARTIGO 2 °** - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

**ARTIGO 3 °** - A credencial de que se trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**ARTIGO 4 °** - O modelo, a emissão, a validade, a competência e a definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria n.º CSV - 5, de 22 de fevereiro de 1996.

**ARTIGO 5 °** - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 6 de 8



### **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

### **PORTARIA N.º 6870/26 - DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

Pauliceia, 18 de Junho de 2026.

**ANTONIO SIMONATO**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

**SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES**

Diretor Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 7 de 8

### Atos de Pessoal

#### Portarias

Processo n.º: 013/26. Classe - Assunto: Processo Administrativo - Progressão Funcional - Lei Municipal Complementar n.º 025/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo - Data: 12/05/2026. Interessado (a): JOSÉ PEREIRA CLUB NETO: INDEFIRO a Promoção para a referência imediatamente superior. Paulicéia-SP, 18/05/2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

#### **PORTARIA Nº6873/2026 - DE 22 DE JUNHO DE 2.026**

*Concede Férias Regulamentares  
(a) Funcionário(a) que especifica.*

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

#### **R E S O L V E**

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) VALDETE AMÉRICO CANUTO matrícula 415-1 (15) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 11/06/2025 - 10/06/2026 a partir de 22/06/2026, devendo retornar em **06/07/2026** esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 22 DE JUNHO DE 2026

**ANTONIO SIMONATO**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

**SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES**

Diretor Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021** e no **Decreto Municipal nº 090/2024**:

CONSIDERANDO a realização do evento CELEBRA PAULICEIA, a ser realizado dos dias 26 a 28 de junho de 2026 em comemoração ao 79º aniversário do Município de Paulicéia, com a finalidade de promover a integração social, valorização cultural, lazer à população e fomento ao turismo local, movimentando a economia do município;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de

atração artística para compor a programação oficial das festividades;

CONSIDERANDO que a escolha do "DJ FAÍSCA" justifica-se em razão de sua experiência na realização de eventos de grande porte e pela ampla aceitação junto aos diversos públicos. Seu repertório diversificado e sua capacidade de promover elevada interação com os espectadores;

CONSIDERANDO que o valor proposto para a apresentação artística está compatível com os praticados no mercado, conforme notas fiscais de apresentações anteriores e proposta comercial apresentada;

CONSIDERANDO que a contratação se dá por meio de representante exclusivo, conforme carta de exclusividade constante nos autos, o que inviabiliza a competição;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a documentação constante nos autos, incluindo Documento de Formalização da Demanda (DFD), proposta comercial, notas fiscais de apresentações anteriores, documentos de habilitação da empresa e parecer jurídico favorável à contratação;

AUTORIZO a contratação da empresa LUCAS RODRIGUES LOPES, inscrita no CNPJ nº 51.302.466/0001-82, representante exclusiva do "DJ FAÍSCA", para a APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O "DJ FAÍSCA", A SER REALIZADA NO DIA 26/06/2026, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO CELEBRA PAULICEIA, EM COMEMORAÇÃO AO 79º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINO ao Setor de Licitações que adote as providências necessárias para a formalização da contratação por meio do instrumento cabível (contrato ou instrumento equivalente), bem como que proceda às publicações obrigatórias, nos termos da legislação vigente.

Paulicéia/SP, 19 de junho de 2026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

### Apostilamentos

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026**

**Processo nº 037/2025 - Pregão Eletrônico nº 071/2025**

#### **Reequilíbrio econômico financeiro item nº 01**

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Pauliceia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º \*\*\*.843.703-\* - SSP-SP, CPF n.º \*\*\*136888\*\*.

**CONTRATADO:** Empresa PLIS ESPAÇO LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 23.616.266/0001-69, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Penápolis, Estado de SP.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Ata de Registro nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 8 de 8

037/2025, oriundo do Processo nº 071/2025 - Pregão Eletrônico nº 037/2025.

**OBJETO:** aquisição futura e parcelada de Hipoclorito de Sódio e Ácido Fluossilícico para tratamento de água em todo o Sistema de distribuição de água do Município de Paulicéia, pelo período 12 (doze) meses conforme a necessidade.

**ALTERAÇÃO:** Realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2026 para reequilíbrio do item nº 01 da ARP nº 037/2025, conforme segue:

**Item nº 01 - HIPOCLORITO DE SÓDIO - R\$ 4,39 KILO**

Publica-se e cumpre-se.

Pauliceia, 22 de junho de 2026.

**ANTONIO SIMONATO**

PREFEITO MUNICIPAL